



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PE 043/2021 - Análise Técnica sobre Habilitação - FIGMEN

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

18 de outubro de 2021 09:42

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, gerald" <gerald.junior@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 043/2021, (SEI nº 2021/000007930-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa FIGMEN.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Compras e Operações:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 19/10/2021, às 8:00h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

3 anexos**DECLARACAO-DE-VISTORIA-TECNICA_assinatura-digital.pdf**
319K**MNISTERIO-PUBLICO---DEC.-CAPACIDADE-TECNICA.pdf**
106K**TJ-AM---ATESTADO-DE-CAPACIDADE-TECNICA.pdf**
573K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

19 de outubro de 2021 08:37

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Bom dia Iano.

Da Análise Técnica sobre habilitação da empresa FIGMEN, temos que:

1. Foi possível diligenciar a empresa FIGMEN, a qual apresentou Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme exigido no item 15.1 do Termo de Referência.

2. Foi possível confirmar a autenticidade dos atestados enviados pela licitante, emitidos pela DVIL na pessoa do Sr. Joscelin James Guedelha da Silva – Diretor; bem como o bom serviço prestado pela empresa, conforme documento em anexo.

Informamos também que o MPAM foi consultado para confirmação de autenticidade do atestado, porém não obtivemos resposta.



Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Diligência Qualificação técnica - FIGMEN.pdf

113K



Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Diligência Qualificação técnica - FIGMEN

2 mensagens

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>
Para: "Guedelha, James" <james.guedelha@tjam.jus.br>

19 de outubro de 2021 08:23

Prezado, bom dia.

Está em andamento o PE nº 043/2021-TJAM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na captação e gravação de áudio, imagem e transmissão on-line de eventos promovidos por este Tribunal de Justiça do Amazonas.

A empresa **FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM**, por ora, foi a que apresentou a proposta de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Assim, iniciamos a fase de análise documental a fim de averiguar se o que é exigido no Termo de Referência continua sendo atendido.

A licitante apresentou atestado de capacidade técnica expedido pela antiga DVIL na pessoa do Sr. Joscelin James Guedelha da Silva (em anexo).

Por isso, solicitamos colaboração acerca dos seguintes questionamentos:

- 1) O atesto em anexo é autêntico?
- 2) Em caso positivo, a empresa prestou ou está prestando o serviço a contento, respeitando os requisitos contratuais?

--

Karla Rozeana Bau Zarth
Divisão de Compras e Operações - DVCOP
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Livre de vírus. www.avg.com.

TJ-AM---ATESTADO-DE-CAPACIDADE-TECNICA.pdf
573K

Joscelin James James Guedelha da Silva <james.guedelha@tjam.jus.br>
Para: Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

19 de outubro de 2021 08:29

Prezada Karla,

em resposta aos questionamentos realizados, informo que:

- O atesto em anexo é autêntico, foi emitido em razão da prestação de serviço de filmagem, gravação e transmissão de evento realizado no TJAM;
- Saliento que a empresa prestou o serviço a contento, respeitando todos os requisitos contratuais.

Atenciosamente!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Joscelin **JAMES GUEDELHA** da Silva
Coordenador de Estatística e Tecnologia da Informação
Corregedoria Geral de Justiça